PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 1645/22
Recebido em: 03/11/22 às 13:20
Protocolista

EMENTA: Altera a redação do Art. 47 da Lei 2.854 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANA, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º O artigo 47 da Lei 2.854 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. Serão extintos, quando da respectiva vacância, os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Auxiliar de Zeladoria, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive as promoções, progressões e gratificações."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé
01 de novembro de 2022

Fernando dos Santos Lima
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A alteração ora proposta na redação do artigo 47 da Lei 2.854, de 15 de setembro de 2017, se justifica pela impossibilidade de realizar a extinção de cargos que ainda estejam ocupados.

Atualmente, os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Auxilia de Zeladoria são ocupados pelos servidores Hélio Leão da Silva e Emília Schneider de Mattos, respectivamente.

Portanto, considerando a impossibilidade de extingui-los de maneira imediata e visando, contudo, manter o objetivo do legislador originário em sua intenção de fazê-lo, altera-se a redação do artigo 47 para que, nos moldes da redação do artigo antecedente, tais cargos sejam extintos quando da respectiva vacância.

Câmara Municipal de Cambé
01 de novembro de 2022

Fernando dos Santos Lima
Vereador

Imprimir

Câmara Municipal de Cambé de Cambé - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P7608be3ec4577c54168a52a7ed968bebK7694**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: **DR FERNANDO LIMA**

Enviada por: **Fernando Lima (VERFERNANDO)**

Descrição: **Altera a redação do Art. 47 da Lei 2.854, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências.**

Data de Envio: **03/11/2022 13:10:57**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DR FERNANDO LIMA